DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) à vaga **EFETIVA** de **PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUND I (180 horas mensais**). Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** Em caso de **DESISTÊNCIA,** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br**o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **11/03/2026.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;
►b) CPF cadastro de Pessoa Física;
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
►g) Cartão Pis/Pasep;
►h) Quitação do serviço militar (masculino);
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►l) Carteira de Nacional de Habilitação;
►m) 01 foto 3x4 recente;
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►r) Comprovante de filhos incapazes;
►s) Certidão de Vacinação;
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

33ª DANIELE MIKHAEL HILAL IGNACIO

Saltinho, 05 de março de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (180 horas mensais**), em caráter **TEMPORÁRIO**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** No caso de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br**o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **11/03/2026.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;
►b) CPF cadastro de Pessoa Física;
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
►g) Cartão Pis/Pasep;
►h) Quitação do serviço militar (masculino);
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►l) Carteira de Nacional de Habilitação;
►m) 01 fotos 3x4 recente;
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;

►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;

►r) Comprovante de filhos incapazes;

►s) Comprovante de Vacinação (Covid);

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge;

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

41ª DANIELA APARECIDA DOS SANTOS
42ª ALESSANDRA DA SILVA ALVES
43ª SIMONE APARECIDA ALMEIDA FREGUGLIA
44ª JANAINA DA SILVA LIMA PLATNER

Saltinho, 05 de março de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023
Lista de Desistentes às Vagas de Professor(as) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023,** referente ao **Emprego de Professor(a)** em caráter **TEMPORÁRIO.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
37ª	LIGIA BENTO LEITE	27/02/2026
38ª	JULIANA CAVALLARI BORGES	27/02/2026
39ª	MARIELE VANESSA LIBERATO	27/02/2026
40ª	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	27/02/2026

Saltinho, 05 de março de 2026.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
CONTRATO Nº 01/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADO: Viver Medicina Ocupacional Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à atualização ou elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e gestão dos programas previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como a gestão e o envio das informações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para o eSocial, realização de exames médicos ocupacionais (admissionais, demissionais, periódicos e os que se fizerem necessários), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e emissão de laudos: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR-/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO, Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, LTI - Laudo Técnico de Insalubridade e a emissão de documentos correlatos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais) para o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 04/03/2026 A 03/03/2027), podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada vantajosidade.

DATA ASSINATURA: 04/03/2026

A contratação direta por Dispensa de Licitação foi regulamentada pela Resolução Legislativa nº 50/2025. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 05 de março de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
CONTRATO Nº 02/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADO: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de "pães, leite, frios, lanchinhos, sanduíches, aperitivos, salgadinhos e bebidas", com variação de cardápio, para atender as necessidades dos vereadores e servidores, em dias de expediente e nas reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Saltinho/SP, conforme especificações quantidades e exigências discriminadas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.352,80 (Doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 04/03/2026 a 03/03/2027), podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da Lei, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 04/03/2026

A contratação direta por Dispensa de Licitação foi regulamentada pela Resolução Legislativa nº 50/2025. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 05 de março de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –